



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 787, de 29 de novembro de 1988.

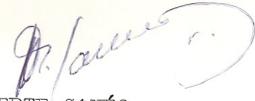
Dá denominação a praça de esportes.

A Câmara do Município de Santa Cruz da Conceição aprova e o Pre  
feito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

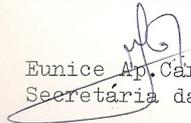
Artigo 1º - Fica denominado Estádio "Prefeito  
Acácio Tessari" a praça de esportes pertencente à Municipalida  
de e que vem sendo usada pelo Santa Cruz Futebol Clube.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de novembro de  
1.988.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nes-  
ta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e  
Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura